



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 36-2025

18 de setembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 36 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
17/09/2025	Cb	0395302-5	Ozair HOFEMANN da Cruz Junior	17/10/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages
18/09/2025	Cb	0929457-0	DANIELE da Silva Westphal	18/10/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
13/09/2025	Cb	0931810-0	Celeste Rogerio BASQUEROTE Junior	1º/1ª/5ºBBM - Lages
16/07/2025	Cb	0929324-8	Robson Luiz ZONATTO Junior	1º/1ª/5ºBBM - Lages

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 270

Referência: [SGPe CBMSC 00020279/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 9318275 James Dalmor Silva Zaparolli, do 1º/3º/1ª/5ºBBM– Correia Pinto, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2025, de acordo com o Art.69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 17 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Nota de Punição referente ao PAD nº 99/2025/CBMSC (Processo SGP-e CBMSC 14190/2025)

Punir o Subtenente BM CTISP Mtcl 914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI, por ter desrespeitado e constrangido o Cb BM Mtcl 653981-5 Jorge Antunes dos Santos, na presença de outras pessoas, durante a passagem de serviço no COBOM, conforme apurado no PAD Nº 99/2025/CBMSC, incidindo assim nas transgressões disciplinares previstas nos itens nº 03 (concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), nº 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado), e nº 99 (ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3). Aplicam-se à circunstância as atenuantes relativas a “bom comportamento” e “relevância de serviços prestados”, ambas previstas nos itens 1 e 2 do art. 17, bem como a agravante do item nº 5 “ser praticada a transgressão durante a execução do serviço” do art. 18, tudo do R-3, ficando o Subtenente BM CTISP Mtcl914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI, detido por 24 horas (transgressão MÉDIA), o qual, por força do art. 45, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independentemente do tempo de punição a cumprir), do próprio R-3, não precisará cumpri-la, permanecendo entretanto a punição para efeitos de registro (SiGRH) e comportamento do militar, dadas as circunstâncias do cometimento da ação objeto do PAD 99/2025/CBMSC.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 18 de setembro de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08HDQ3H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 22/09/2025 às 14:36:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV8wOEhEUTNINQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **08HDQ3H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.